



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 002/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

“Designa Servidora Municipal para recebimento, fiscalização e atesto de Nota Fiscal”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Art. 117, da Lei nº 14.133 de 01º de Abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora **GABRIELA DA SILVA PENNO**, para responder pela fiscalização e atesto das notas fiscais, do **Processo Administrativo nº 2023010747, Inexigibilidade de Licitação nº IL/2023.024-GPI-SEPLAF**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA PLATAFORMA ELEVATÓRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DA REFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI-TO.**

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

SALUSTRIANO
LUCAS MARQUEZ
LEMES:707370961
87

Assinado de forma digital
por SALUSTRIANO LUCAS
MARQUEZ
LEMES:70737096187
Dados: 2024.01.02 08:11:53
-03'00'

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021